



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2025

(CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 002/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia-MS.

CONTRATADO: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do asfaltamento do residencial Grisolia, conforme projeto aprovado, especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos complementares, observando-se as normas vigentes e os parâmetros estabelecidos pelo governo federal, em atendimento às necessidades do Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017.2013 - 449051.00.00.00

VALOR: de R\$ 491.104,77 (Quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: 03 (três) mês.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Abdo Ramadam, da empresa RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 419/2024.

Município de Anaurilândia/MS

Empresa: S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Processo Administrativo N° 49/2024

Concorrência Presencial nº 003/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula 7, do contrato administrativo nº 419/2024, com base no índice de 3,23% do INCC, apurado no período de março/2023 a fevereiro/2024 o que resulta no valor de R\$ 16.814,34 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e de março/2024 a fevereiro/2025, de 7,18% com base no índice INCC o que resulta no valor de R\$ 38.584,03 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Considerando que o valor inicial do contrato é de R\$ 520.567,71 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e

um centavos), o valor reajustado após o 1º período aquisitivo é de R\$ 537.382,05 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e o valor reajustado após do 2º período aquisitivo é de R\$ 575.966,08 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), ao passo que a diferença entre o valor inicial contratado e o valor final reajustado é de R\$ 55.398,37 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Data: 02/02/2026

Assinam: Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, Rafael Gusmão Hamamoto.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Gestão Administrativa, Contábil, Orçamentaria, Patrimonial e Financeira, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

CONTRATADO: JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor de R\$ 8.914,16 (oito mil novecentos e catorze reais e dezesseis centavos), totalizando R\$106.969,92 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anaurilândia/MS, 02 de fevereiro de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA N° 001/2026

Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente, Sr. CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAMILÉ APARECIDA BASILIO, matrícula n. 24, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa os servidores ALCEDIR PAES DA FONSECA matrícula n. 02, MARIA LÚCIA LOPES, matrícula n. 05 e IRINEU MARTINS SIQUEIRA, matrícula n. 04, para exercerem a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO designada no caput deste artigo será presidida pelo servidor ALCEDIR PAES DA FONSECA, matrícula 02.

Parágrafo Segundo. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

§1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação solicitarão a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

§ 2º O Agente de Contratação convocará a Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3º O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 003/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Anaurilândia/MS, 05 de janeiro de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



PORTARIA N° 002/2026

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Inventário e Patrimônio** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: **Alcedir Paes da Fonseca**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: **Sidinaldo Ricardo Lubausk**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Agente Administrativo;

Suplente: **Jamile Aparecida Basilio**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 004/2025 datada de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 05 de janeiro de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA N° 003/2026

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Compras e Serviços** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Izabel da Rocha**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Zelador;

Membro: **Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: **Fátima Fonseca Lubausk**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 005/2025 datada de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 05 de janeiro de 2026.

**CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



PORTARIA N° 004/2026

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MÁRCIA IZABEL DA ROCHA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa como **FISCAL DE CONTRATOS**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos.

Art. 2º Fica revogando a portaria 006/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 05 de janeiro de 2026.

**CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA N° 005/2026

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Anaurilândia para conduzir os pregões derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente, Sr. CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JAMILÉ APARECIDA BASILIO, matrícula n. 24, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, a fim de conduzir os pregões desta Casa de Leis derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Compõe a equipe de apoio os membros da Comissão de Contratação nomeados pela Portaria 001/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Anaurilândia/MS, 05 de janeiro de 2026.

**CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 04 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2243

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): **CE28F72E96FF4390D0E4E03C507D52C1FC0B461E**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS

PROPRIOS (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.709.0000 RECURSOS PROPRIOS

VALOR: R\$ R\$ 103.600 (cento e três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Julio Cesar Conche Torres , da empresa JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

<https://www.anaurilandia.ms.gov.br/admin/archive>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): **CE28F72E96FF4390D0E4E03C507D52C1FC0B461E**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude do Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS

PROPRIOS (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.709.0000 RECURSOS PROPRIOS

VALOR: R\$ R\$ 239.904,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Diogo Alberto Mendes, da empresa CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

<https://www.anaurilandia.ms.gov.br/admin/archive>

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para aquisição de materiais de expediente destinados à composição do Kit Pedagógico, para uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 10/2026.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 2.090/2026.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **05 a 11 de fevereiro de 2026**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **12 de fevereiro de 2026**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação